

reais e cinco centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/05/2022.

1ª Parcela FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 6301

Natureza de Despesas:

339020 - Valor: R\$ 5.685,00 - ODC

449020 - Valor: R\$ 6.394,49 - ODK

1ª Parcela CNPQ:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0660

Natureza de Despesas:

339020 - Valor: R\$ 9.648,00 - ODC

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 803223

OUTRAS MATÉRIAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ICAAF Nº 002/2018

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no ICAAF nº 002/2018, que tem por objeto o apoio financeiro da FAPESPA ao projeto "Várzeas e Ribeiras do Baixo Amazonas", aprovado no Edital Nº 001/2016 - Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa nas Regiões de Integração do Baixo Amazonas - INTERPARÁ I, que tem por objeto:

a) Prorrogação do Prazo de Execução e da Vigência, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento, por mais 12 (doze) meses de vigência, até o dia 25/05/2023;

b) Alteração do Item 3.Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho, com fundamentação na Cláusula Quinta do referido instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 803343

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Contratada: JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 13.747.515/0001-00

END.: Rua Acapulco, Nº 13 - Novo Horizonte - Parauapebas/PA - CEP. 68.515-000

Objeto: Aquisição de etiquetas metálicas de registro patrimonial para atender as necessidades da FAPESPA.

Valor: R\$ 1.480,00

Nota de Empenho de Despesa nº 2022NE00464

Data de emissão: 17/05/2022

Cotação Eletrônica nº 005/2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Processo nº 2021/1485081

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 803307

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ementa: Termo de Anulação Parcial do Processo Administrativo Sancionatório - PAS, referente à PORTARIA nº 208/2021 - Processo nº 2021/1191919.

Considerando o disposto no art. 69, §1º e art. 71, II, c/c art. 66, I e art. 122, todos da Lei Estadual nº 8.972/2020 - LEPA, servem de fundamentos para anulação de todos os atos processuais a partir do julgamento do recursos interposto pela sancionada (seq. 118), mediante vício de competência.

Acolho o Parecer Jurídico nº 123/2022-PROJUR, (seq.121), e ANULO PARCIALMENTE (a partir do julgamento do recurso disposto no seq. 118) o Processo Administrativo Sancionatório instaurada por meio da PORTARIA nº 208/2021 de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.740 de 20 de outubro de 2021, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Sancionatório - PAS, para apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as irregularidades apontadas em desfavor da empresa D. E. D. P. D. S. A., já qualificada no processo.

Por fim, encaminhe-se os autos à Diretoria Administrativa-DIRAD, para fins de adoção das medidas administrativas visando notificar à empresa sancionada da ciência desta decisão, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém, 24 de Maio de 2022

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 803387

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.063, DE 23 DE MAIO DE 2022 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº2022/100251. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão da colaboradora MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO, matrícula 3245250, Operador Micrográfico, à disposição da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, com ônus para órgão cessionário, a contar de 25/06/2022. Art. 2º A cessão em questão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº795 de 29 de maio de 2020. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de maio de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 803007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE MAIO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 23/05/2022 a 23/05/2022, à Belém-PA/ Mosqueiro/Belém-PA, para Manutenção do Hotzone de Mosqueiro. Região Guajará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE MAIO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 23/05/2022 a 23/05/2022, à Belém-PA/ Mosqueiro/Belém-PA, para Manutenção do Hotzone de Mosqueiro. Região Guajará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 803499

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA

Errata ao contrato, nº 019/2021 - SEEL, Protocolo nº 795001, publicada no DOE nº 34.963 de 09 de Maio de 2022, a qual altera a dotação orçamentária.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101/0145 Fonte de Despesa: 339033 PI: 2080008317c

Valor: R\$ 215.000,00 (0101)

Valor: R\$ 335.000,00 (0145)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101/0145 Fonte de Despesa: 339033 PI: 2080008321c

Valor: R\$ 500.000,00 (0101)

Valor: R\$ 350.000,00 (0145)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8319c Fonte de Recursos: 0101/0145 Fonte de Despesa: 339033 PI: 2080008319

Valor: R\$ 200.000,00 (0101)

Valor: R\$ 783.120,00 (0145)

Valor Total: R\$ 2.383.120,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, e cento e vinte reais)

Leia-se:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339033 PI: 2080008317c

Valor: R\$ 215.000,00 (0101)

Valor: R\$ 335.000,00 (0145)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339033 PI: 2080008321c

Valor: R\$ 750.000,00 (0101)

Valor: R\$ 350.000,00 (0145)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8319c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339033 PI: 2080008319

Valor: R\$ 200.000,00 (0101)

Valor: R\$ 533.120,00 (0145)

Valor Total: R\$ 2.383.120,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, e cento e vinte reais)

24 de maio de 2022

Protocolo: 803482